RETIFICAÇÃO AO EDITAL 38.22 ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO DOUTORADO EM ZOOTECNIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas as alterações ao **Edital Específico 038.22/2019**, de inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Graduação.

1. DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)

1.1. **ALTERAR no ANEXO 1.2**

1.1.1. Onde se lê:

Exemplo: Se o aluno obteve média 8,0 na graduação, e quatro conceitos A e dois conceitos B no mestrado, sua média no mestrado será 9,3 e o cálculo do Item será:

[(8,0 x 0,50)+(9,3 x 0,50)] x 0,30 = 2,67

1.1.2. Leia-se:

Exemplo: Se o aluno obteve média 8,0 na graduação, quatro conceitos A e dois conceitos B no mestrado, sua média no mestrado será 9,3 e o cálculo do Item será:

[(8,0 x 0,70)+(9,3 x 0,30)] x 0,30 = 2,52

2. O arquivo original do Edital Específico 038.22/2019, de seleção ao Curso de Doutorado em Engenharia Florestal, foi alterado e publicado com esta alteração em 14 de maio de 2019.

3. As demais informações e exigências contidas no EDITAL GERAL Nº 038/2019/UFSM/PRPGP, de 08 de maio de 2019, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor